

Decreto Nº 772 - de 23 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 19.850,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.850,00 (dezenove mil e oitocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.04.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R\$ 10.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.100,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 10.100,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0207-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO CRAS - - - - - R\$ 7.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.750,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 7.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.850,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 19.850,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agríc., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0805.2.0109-100 - 3.3.90.36.00 SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULO - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 4.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0913.2.0208-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDM - - - - - R\$ 3.000,00

2.14.00.08.244.0928.2.0224-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO IGD SUAS - GESTÃO CONSELHO SERVIÇOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.14.00.08.241.0809.2.0119-100 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.100,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 5.100,00

Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente

2.17.00.18.541.0803.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 17 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER - - - - - R\$ 1.000,00

2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.750,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 1.750,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 19.850,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 19.850,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Setembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53